

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 001/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 091377-ENF, para emitir parecer com relação aos fatos constantes no PAD 001/2022, envolvendo a profissional Dra. Cláudia de Matos Gonçalves, Coren-MS n. 175287-ENF.

Art. 2º A atividade pertence ao centro de custos de normatização.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF